



**Re: DILIGÊNCIA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (RESPOSTA OFÍCIOS 340 E 426) - PREGÃO ELETRÔNICO 137/2024**

De: WebBula  
Para: [pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br](mailto:pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: DILIGÊNCIA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (RESPOSTA OFÍCIOS 340 E 426) - PREGÃO ELETRÔNICO 137/2024  
Enviada em: 08/11/2024 | 08:57  
Recebida em: 08/11/2024 | 08:58

Bom Dia;

Diante dos apontamentos indicados no ofício, informamos que a longo prazo conseguiríamos atender porém no período estipulado pela Prefeitura não, sendo assim declinamos nossa proposta e solicitamos nossa desclassificação.

Em qua., 6 de nov. de 2024 às 15:25, Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML <[pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br](mailto:pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br)> escreveu:  
Boa tarde,

Sr, Licitante, segue anexo ofício expedido pela Secretaria solicitante do PE 137/20024 para complementação das diligências.

O prazo para cumprimento é até o dia 08/11/2024.

At.te.  
Naiana Salete da Silva  
Pregoeiro(a)  
Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos  
Fone: (49) 3019-7405

---

**De:** "WebBula" <[webbula.licitacoes@gmail.com](mailto:webbula.licitacoes@gmail.com)>  
**Enviada:** 2024/11/05 19:49:43  
**Para:** [pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br](mailto:pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br)  
**Assunto:** Fwd: DILIGÊNCIA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (RESPOSTA OFÍCIOS 340 E 426) - PREGÃO ELETRÔNICO 137/2024

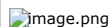
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES**

A/C

Sra. Pregoeira

**REF.: DILIGÊNCIA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa WEBBULA PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.027.711/0001-43, sediada Rua Alagoas, 606, andar 2, Centro – Londrina - Paraná – CEP: 86.010-520, neste ato representado por seu (sócio/procurador), Sr. Eduardo da Silva Simões, portador da Cédula de Identidade RG nº: 39929945 CPF nº: 543.869.189-49, tempestivamente, por meio desta, força dos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório e na Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, **em resposta aos ofícios 340 e 426, vem apresentar em anexo conforme solicitado documentos comprobatórios no intuito de sanar a diligência requerida por esta r. Administração.**

image.png

Destacamos que conforme ilustração indicada abaixo os itens 8.22 e 8.23 não faz nenhuma exigência em relação a apresentação de atestados com quantitativos.

Ressaltamos que antes de mais nada, a título de introdução, a empresa WebBula é uma empresa idônea, cumpridora de todas suas obrigações de todas e quaisquer natureza.

Veja-se que, no momento que a empresa WebBula resolveu participar de licitações perante o Poder Público, pautou seus atos fincados nas regras e princípios que norteiam o Direito Administrativo, especialmente na legalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência, eficácia e isonomia, e, com tais predicados, consolidou a realização de muitos contratos atendendo com excelência seus clientes.

Prezando pelo correto andamento deste processo licitatório, em cumprimento aos princípios da lei 14.133/21 que o regem e na observância da premissa da supremacia do interesse público, entende-se que a empresa WebBula atende na íntegra os requisitos exigidos no livro normativo (edital) referente à Qualificação Técnica.

Atenciosamente;  
WebBula - Dep. de Licitações  
Merilim M. Silva

(11) 95874-5260